

LEI Nº 190/99
DE 08 DE SETEMBRO 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
RUA PROFETA ELIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*Rua Profeta Elias*”, a rua situada no Loteamento Santo Antônio, nesta cidade, que começa na Estrada do Arrastão das Pedras e termina na rua Marques Garcia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de setembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -